



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

## RELATÓRIO

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

#### **1ª Reunião da Assessoria Técnica do Comitê Interinstitucional de Prevenção, Verificação e Monitoramento dos Impactos da COVID-19**

**Data:** 29/06/2020

**Local:** Videoconferência

**Horário:** 11:20h

#### **1. Abertura:**

A reunião foi aberta pela Sra. Heloisa Helena de Castro Calmon Sobral, representante da Secretaria de Estado de Finanças, que agradeceu a presença de todos e iniciou a pauta da reunião.

#### **2. Pauta:**

Apresentação dos membros da assessoria e deliberação quanto a organização do grupo e metodologia para a consecução das atividades a serem desenvolvidas dentro do prazo estabelecido pelo Comitê Interinstitucional de Prevenção, Verificação e Monitoramento dos Impactos da COVID-19.

#### **3. Deliberações:**

a) Fica designado o coordenador da Assessoria Técnica o Dr. Artur Leandro Veloso de Souza, representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

b) Será encaminhada solicitação de informações à todas as Unidades Gestoras a fim de obter a documentação de suporte necessária a Elaboração do Relatório Técnico determinado pelo Comitê;

c) Será concedido prazo de 10 (dez) dias às Unidades Gestoras para a apresentação das informações.

d) Fica determinada a realização de reunião para acompanhamento do Plano de Solvência no prazo de 10 (dez) dias.

Porto Velho, 29 de junho de 2020.

Carla Veiga Costa

Secretaria de Estado de Saúde

Michelle Dahiane Dutra  
Secretaria de Estado de Saúde

Uelerson Oliveira da Silva  
Casa Civil

Kleber Kendy Ihida  
Casa Civil

Artur Leandro Veloso de Souza  
Procuradoria Geral do Estado

Laila Rodrigues Rocha  
Secretaria de Estado de Finanças

Heloisa Helena de Castro Calmon Sobral  
Secretaria de Estado de Finanças

Nickson Neres de Moura  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jakeline Oliveira Costa  
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Edilson Batista da Silva  
Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena de Castro Calmon Sobral, Diretor(a) Executivo(a)**, em 30/06/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Veiga Costa, Coordenador(a)**, em 30/06/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Kendy Ihida, Especialista**, em 30/06/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA, Procurador(a)**, em 30/06/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **uelerson oliveira da silva, Especialista**, em 30/06/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BATISTA DA SILVA, Diretor(a) Executivo(a)**, em 30/06/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012213544** e o código CRC **DOB3C5C7**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0030.251610/2020-74

SEI nº 0012213544